



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação para Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de câmeras de videomonitoramento para as edificações do Fundo Municipal de Saúde de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 14 de abril de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

